

## **DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital em Belo Horizonte**

### DEMOCRACY AND CITIZEN PARTICIPATION: a case study of the Participatory Digital Budget in Belo Horizonte

Camila Camillozzi Alves Costa de Albuquerque Araújo<sup>1</sup>, Bárbara de Oliveira Souza Pacheco<sup>2</sup>

---

Artigo recebido em 22 fev. 2017 e aceito em 03 abr. 2017

#### **Resumo**

O surgimento e posterior popularização da internet representou um marco histórico na sociedade, pela facilidade na troca informacional. A disponibilização de serviços online, antes prestados de forma presencial, agora realizados através de computador, ou qualquer outro dispositivo que permita conexão com a internet, diminuiu custos e tempo necessários, mas aumentou a possibilidade de sua utilização. O Orçamento Participativo (OP), a maior referência de modelo de gestão democrática de Belo Horizonte é uma das mais relevantes experiências continuadas de gestão participativa no Brasil. Em 2006 foi realizado o primeiro Orçamento Participativo Digital, contando com a participação popular cujo voto foi exercido através da internet. Esse recurso diminui custos, evita deslocamentos, aumenta interação e a possibilidade de utilização de serviços públicos, sendo estes princípios do Governo Eletrônico e da Democracia Digital. No entanto, a

---

<sup>1</sup> Mestranda em Administração Pública na Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, [camila.camillozzi@gmail.com](mailto:camila.camillozzi@gmail.com).

<sup>2</sup> Mestranda em Administração Pública na Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, [barbaradeoliveiraadv@yahoo.com.br](mailto:barbaradeoliveiraadv@yahoo.com.br).

participação popular diminuiu nas edições seguintes. O objetivo deste artigo foi analisar a experiência do OP Digital em Belo Horizonte, após dez anos de sua implantação. A metodologia utilizada foi a ampla revisão bibliográfica, através do método de estudo de caso com análise comparada de dados. Os resultados demonstram que o OP Digital significou avanços na participação popular através do uso da internet, porém, barreiras devem ser rompidas para alcançar o patamar ideal de efetiva participação popular.

**Palavras chave**

Orçamento Participativo Digital; Democracia; Participação Popular; Governo Eletrônico.

**Abstract**

The emergence and subsequent popularization of the internet represented a historical milestone in society, due to the ease of information exchange. The availability of online services, previously provided in person, now carried out through a computer, or any other device that allows connection to the Internet, has reduced the costs and time required, but increased the possibility of its use. The Participatory Budget (PB), the highest reference model of democratic management in Belo Horizonte, is one of the most relevant continuing experiences of participatory management in Brazil. In 2006, the first Digital Participatory Budget was carried out, with the participation of people whose vote was exercised through the internet. This resource reduces costs, avoids displacements, increases interaction and the possibility of using public services, these being principles of Electronic Government and Digital Democracy. However, popular participation declined in subsequent editions. The objective of this article was to analyze the experience of the Digital OP in Belo Horizonte, after ten years of its implementation. The methodology used was the extensive literature review, through the case study method with comparative data analysis. The results demonstrate that the Digital OP meant advances in popular participation through the use of the Internet, however, barriers must be broken to reach the ideal level of effective popular participation.

**Keywords**

Digital Participatory Budgeting; Democracy; Popular Participation; Electronic Government.

## 1 Introdução

Em um país como o Brasil, que adota o Regime Democrático, a participação popular ocupa papel de destaque. A Administração Pública se incumbiu da tarefa precípua de oferecer mecanismos através dos quais os cidadãos podem auxiliar nas decisões tomadas pelo Poder Público. Com isso, o surgimento e posterior popularização da internet e aparelhos tecnológicos, representou um marco histórico na sociedade e impactou veementemente a forma como as pessoas prestam serviços e trocam informações. A disponibilização de serviços online, antes prestados de forma presencial, agora realizados através de computador, ou qualquer outro dispositivo que permita conexão com a internet, diminuiu custos e tempo necessários, aumentando a possibilidade de sua utilização. Ressalte-se que é cada vez mais crescente o número de pessoas que acessam a internet com diversos intuitos.

Com o setor público não foi diferente. Todas as esferas de governo têm demonstrado um compromisso com a criação de mecanismos facilitadores de participação popular com o apoio de portais, sites e aplicativos eletrônicos. A ampliação das formas de prestar serviços, possibilitar consultas, agendamento de horários, dentre outros, acaba por torná-los menos burocráticos, mais eficientes e acessíveis, portanto, mais democráticos.

O Orçamento Participativo (OP), a maior referência de modelo de gestão democrática de Belo Horizonte é uma das mais relevantes experiências continuadas de gestão participativa no Brasil. Ele foi implementado em 1993 como Orçamento Participativo Regional, e no ano de 2006 foi implementado também, paralelamente ao Orçamento Participativo Regional, o Orçamento Participativo Digital, hospedado em um site, contando com orçamento próprio e permitindo que o cidadão votasse nas obras que seriam realizadas. Contou também com quiosques de votação e indicação de locais públicos com internet, como bibliotecas e escolas, possibilitando a participação de pessoas que não tivessem acesso à rede. Reformulações posteriores acarretaram grandes melhorias e inovações, como disponibilizar um telefone gratuito para a votação, acompanhamento da obra anteriormente escolhida, chats para conversa entre cidadãos e representantes da Prefeitura sobre diversos assuntos, resultando também, em uma evolução de caráter informacional. Houve também a adoção de novas regras de segurança e a possibilidade de escolher uma obra por regional do Município.

## 2 Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração deste artigo foi a pesquisa bibliográfica. De acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 183), a pesquisa bibliográfica é um “apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema [...] o primeiro passo é a análise minuciosa de todas as fontes documentais”, que sustentem a investigação. Através das leituras de livros, artigos, e dissertações, ou seja, da pesquisa bibliográfica realizada, foi possível um aprofundamento teórico dos temas abordados. Alves Mazzotti e Gewandoznajder (2004) argumentam que antes da realização da coleta sistemática de dados, é necessário um aprofundamento no contexto estudado, para definir algumas questões e procedimentos adequados, para desenvolver a investigação.

Elaborou-se um estudo de caso, visto que analisamos apenas a implantação do Orçamento Participativo Digital do município de Belo Horizonte. O estudo de caso ou método monográfico parte do

princípio de que qualquer caso que se estude em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros ou até de todos os casos semelhantes, [...] consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações. (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 108).

A partir do levantamento dos dados sobre o caso estudado, fez-se uma análise comparativa do orçamento disponibilizado a cada edição do Orçamento Participativo e do status da obra, verificado no site da Prefeitura de Belo Horizonte. Conforme Lakatos e Marconi (2003, p. 107), “este método realiza comparações, com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências [...] permite analisar o dado concreto, deduzindo do mesmo os elementos constantes, abstratos e gerais”.

Optou-se pela implantação do Orçamento Participativo Digital do Município de Belo Horizonte, como recorte, tendo em vista seus esforços pioneiros para aumentar a participação popular. Reconhecido nacionalmente, o OPD se iniciou com êxito, contando com a participação de muitos cidadãos, fato viabilizado pelos 152 centros de inclusão digital, como os telecentros públicos e comunitários, pelos postos de internet municipal e as em escolas municipais. Entretanto, nas edições seguintes, houve diminuição da participação, mesmo que o acesso à internet e meios de uso tenham aumentado

significativamente entre a população brasileira, justificando-se a opção por analisar o OPD de Belo Horizonte.

### 3 Democracia e Participação Popular

Cumpre, primeiramente, salientar que a democracia é tema de várias discussões e diferentes interpretações dadas por juristas, sociólogos, filósofos, dentre outras áreas de conhecimento. Um bom conceito para instruímos o tema sobre Estado Democrático de Direito e de Democracia é encontrado em Habermas, citado por Bernardo Gonçalves Fernandes (2011, p. 58) ao discorrer sobre a Constituição:

Temos que a Constituição deve ser compreendida como a prefiguração de um sistema de direitos fundamentais que representam as condições procedimentais para a institucionalização da democracia, nos âmbitos e nas perspectivas específicas do processo legislativo, jurisdicional e administrativo, e que garante, ainda, espaços públicos informais de geração da vontade e das opiniões políticas. **Nesse sentido, a democracia, como princípio jurídico-constitucional a ser densificado de acordo com a perspectiva específica de cada um desses processos, significa participação em igualdade de direitos e de oportunidades, daqueles que serão afetados pelas decisões, nos procedimentos deliberativos que as preparam.** (grifo nosso).

Em outras palavras, pode-se dizer que a Democracia possui a soberania popular como um pilar. Os governantes são escolhidos através de eleições livres, com pluralidades como a de partidos, diferentes candidatos, e pelo sufrágio universal, que traduz a possibilidade de votar e ser votado. Os poderes são independentes e harmônicos entre si e o poder político é exercido com algumas restrições, pois não podem ultrapassar certos direitos e garantias fundamentais conferidos ao povo, tais como a dignidade da pessoa humana, e certas liberdades, como a de expressão, reunião, dentre outros.

É possível acrescentar que para José Afonso da Silva, os constituintes escolheram o modelo de democracia representativa para integrar a Constituição Federal de 1988 em que os atores principais são os partidos políticos que contam com “princípios e institutos de participação direta dos cidadãos no processo decisório governamental. Daí decorre que o regime assume uma forma de democracia participativa”. (SILVA, 2003, p. 146). O princípio participativo advém da participação direta e pessoal da cidadania que reflete na construção dos atos de governo. Essa participação que se dá por meio de representação é alcançada pelos representantes eleitos, pelos partidos políticos, pelas associações, sindicatos, dentre outros. Dar-se-á também pela participação por via direta pelo cidadão, através do exercício

direto do poder (art. 1º, parágrafo único, CF), iniciativa popular, referendo, plebiscito, fiscalização financeira municipal (art. 31, §3º, CF), ação popular, dentre vários outros exemplos.

Em muitos estudos, a democracia participativa ganha corpo teórico e é tratada como ampliação da participação popular, deixando a cargo de debates os limites da representação no processo democrático. Segundo Bernardes (2011), Rousseau e John Stuart Mill são teóricos precursores da Democracia Participativa, sendo que o primeiro ressalta o caráter educativo da participação e a inter-relação entre as autoridades institucionais e características psicológicas dos indivíduos. Já Mill, preconiza que a democracia precisa do apoio de instituições democráticas e que a participação em nível local é que gera seu aprendizado, para posteriormente ser exercido em maior abrangência.

Ainda segundo Bernardes (2011), grandes contribuições foram ofertadas pelos cientistas políticos Carole Pateman e Crawford Brough Macpherson, os quais defenderam uma complementação no conceito de democracia participativa. Pateman sugere que a participação é exercida através da educação em seu sentido mais amplo, e levando em consideração o sistema de relações privadas de Rousseau, acredita que uma sensação de liberdade de escolha individual acarreta maior facilidade no processo de tomada de decisões coletivas. Na concepção de Pateman (1992, p. 60),

A teoria da democracia participativa é construída em torno da afirmação central de que os indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isoladamente. A existência de instituições representativas a nível nacional não basta para a democracia; pois o máximo de participação de todas as pessoas, a socialização ou 'treinamento social', precisa ocorrer em outras esferas, de modo que as atitudes e qualidades psicológicas necessárias possam se desenvolver. Esse desenvolvimento ocorre por meio do próprio processo de participação.

É por meio da participação, que indivíduos e instituições se relacionam. Para tanto, um governo democrático necessita de uma sociedade participativa. Brough Macpherson sustenta que a democracia é um “tipo de sociedade” (BERNARDES, 2011, p. 90). Desta forma a democracia participativa deve se complementar com institutos da democracia direta e indireta e que o cidadão tem que passar por uma mudança de mentalidade, saindo do estado de apatia e exercendo de fato a participação. Para tanto, acredita ser tarefa do governo reduzir a desigualdade econômica da população, pois esta desigualdade também reflete o grau de influência política que os cidadãos exercem.

Diante do exposto, tem-se que a democracia não subsiste apenas pelo fato de haver representação do povo através das eleições, ou outros meios dispostos pela Constituição Federal, como mencionado, mas especialmente, pela possibilidade de que a população participe do processo decisório da administração pública, que deve sempre visar à realização do interesse da coletividade.

Para tanto, o poder público deve criar instrumentos que viabilizem essa participação, como ocorreu com o Orçamento Participativo iniciado em diversas cidades no Brasil na década de 90 e atualmente, disponibilizado em portais eletrônicos acessados pela internet, a exemplo da cidade de Belo Horizonte. Inclusive, segundo Sampaio, Maia e Marques (2010), o orçamento participativo é a maior experiência de deliberação popular no Brasil, aliando o exercício da cidadania e a abertura do espaço público como ocorre em democracias modernas, para que se alcance decisões mais justas em relação às maiores necessidades dos cidadãos. Os autores também enfatizam que com o passar dos anos, aumentou muito o número de Municípios que disponibilizam o Orçamento Participativo pela internet.

Também assevera Sampaio (2009), que vários estudiosos consideram que a internet, por seu alto potencial democrático, solucionaria a apatia política da população e outras questões ligadas à representação democrática, pois, aliada a esta ferramenta, a Administração Pública pode disponibilizar diversas informações sobre o trabalho que realiza, assim como criar meios de comunicação em que o cidadão informe suas necessidades.

É nesse contexto de participação popular, acesso a informações e serviços públicos que se passou a discutir o Governo Eletrônico, o qual segue em análise.

#### **4 Governo eletrônico e governança eletrônica**

Com o advento da internet, foi possível observar um fenômeno maior de participação popular, visto que o cidadão pode participar de qualquer lugar e tempo, desde que conectado à rede, e que tenha acesso a informações sobre os portais próprios e prazos de participação. A partir de então, as instituições governamentais passaram a utilizar a internet para propiciar a participação popular e a oferta de serviços públicos de forma mais democrática, permitindo a interação entre Estado e sociedade.

Sem dúvida, a internet representa uma poderosa ferramenta de gestão, especialmente na troca de informações e conhecimento, promovendo uma fácil aproximação entre a

administração pública e o cidadão, além de possibilitar que participem de forma prática e rápida, bastando que possuam para isso um computador, um celular ou dispositivo através do qual seja possível acessar a web, após as devidas instruções e orientações sobre os processos disponíveis para a participação.

Contribuindo nesse sentido, Ferrer (2003) argumenta que o governo eletrônico ou *e-government* pode ser entendido como um “conjunto de serviços e acesso a informações que o governo oferece aos diferentes atores da sociedade civil por meios eletrônicos”. (FERRER, 2003). Sendo assim, governo eletrônico trata do uso das novas tecnologias de informação e comunicação nas funções de governo, visando tanto o cidadão, como o mercado. Segundo Sampaio (2009), o governo eletrônico

tem o potencial de diminuir custos, desenvolvimento econômico, redução da redundância, maior transparência e *accountability* e aprimorar serviços para os cidadãos como melhores condições de acesso à informação e a serviços governamentais, ampliando a qualidade destes serviços e garantindo maiores oportunidades de participação social no processo democrático. (SAMPAIO, 2009, p. 126).

Alguns autores divergem quanto ao conceito de governo eletrônico. Enquanto alguns autores o percebem de uma forma vertical entre representantes e representados, outros entendem que as tecnologias de informação e comunicação permitem uma proximidade maior entre governo e sociedade, possibilitando que o cidadão influencie as decisões políticas, através da participação virtual. Mais difícil ainda se torna a identificação do conceito governança eletrônica, visto que os dois termos se confundem. Para Jardim (2004), governança eletrônica ou *e-governance*, compreende uma ampla visão de governabilidade e abarca o conceito de governo eletrônico, por ser um processo mais complexo, que assegura o acesso e participação dos cidadãos nas redes, enquanto o e-gov visaria apenas o cidadão como um ponto a conectar na rede.

Cumprindo ainda destacar que apenas com a internet, não é possível promover a cidadania, porém, de acordo com Frey (2000), a internet “tem potencialidades democráticas e pode ser usada para renovar os modos de participação popular e de tomadas de decisões governamentais”, necessitando apenas de vontade política. Destarte, a governança eletrônica ideal compreenderia: vontade política, viabilização de ferramentas online para a oferta de informações políticas qualificadas sobre o governo, e utilização destas ferramentas pelos cidadãos para a discussão, votação e participação. (SAMPAIO, 2009).



No Brasil, o governo eletrônico ganhou destaque a partir de 1995. E em 2000, com a criação do Comitê Executivo de Governo Eletrônico, foi possível pensar uma política voltada para as ações de governo eletrônico no país. Para mapear as aplicações do e-gov, os autores Gil-García e Luna-Reyes (2008) desenvolveram a seguinte tabela:

Tabela 1 - Aplicações do Governo Eletrônico

<b>Abordagens de Administração Pública</b>	<b>Categorias de e-gov</b>	<b>Elementos de e-gov</b>
Administrativa	e-serviço e-administração	e-serviço, e-comércio e-administração, e-recursos humanos, e-licitações
Política	e-democracia	e-democracia, e-participação, e-voto, e-transparência
Legal	e-política pública	e-política pública, <i>e-governance</i>

Fonte: GIL-GARCÍA; LUNA-REYES (2008) citado por BALBE (2010).

Para os autores, dentro das três abordagens da administração pública, a e-democracia, ou democracia digital faz parte da abordagem política. A e-democracia relaciona-se à utilização das tecnologias de informação e comunicação para a participação maior e mais ativa do cidadão nos processos democráticos e de tomada de decisão do governo (RUEDIGER, 2002). Para UNESCO (2005), a e-democracia associa-se ao uso das TICs para melhorar as “relações entre o governo e os cidadãos através do aumento da transparência e da prestação de contas dos representantes do governo, como também para proporcionar novas possibilidades de envolvimento dos cidadãos, devido à capacidade de conectá-los aos seus representantes”.

A democracia digital compreende cinco graus ou abordagens, de acordo com Silva (2005): prestação de informações e serviços públicos via rede; o uso das tecnologias de informação e comunicação como instrumentos democráticos para sondagem de opinião; o uso das tecnologias de informação e comunicação como instrumentos democráticos para viabilização do accountability, responsabilidade e prestação de contas; criação de espaços de deliberação e discussão para participação popular; e o uso da internet para revitalização da democracia direta.

Dentro da democracia eletrônica, podemos encontrar a participação eletrônica, ou simplesmente e-participação, que está relacionada a “oportunidades para consulta e diálogo entre o governo e cidadãos utilizando uma série de ferramentas de TIC, incluindo e-votação – o uso de TIC para apoiar o processo democrático do voto” (MACINTOSH, 2004 citado por CUNHA; COELHO; POZZEBON, 2014). Assim, o Orçamento Participativo Digital se configura como um instrumento de e-participação para a e-democracia. Essa tem sido uma tendência dentro da Administração Pública, o investimento em modalidades de e-participação para ampliar as possibilidades de deliberação, sem, contudo, abandonar o processo de participação presencial.

Figueiredo (2010, p. 39) complementa que “a participação digital nas questões orçamentárias pode ser um importante instrumento de cidadania e transparência nas relações entre Estado e sociedade”. Assim, unir a democracia representativa com a participação eletrônica é o objetivo do Orçamento Participativo Digital, que será abordado em seguida.

## **5 Orçamento Participativo Digital - OPD**

Com as experiências de participação popular, a partir de 1975, após a abertura do regime militar, a expansão da receita dos municípios após a promulgação da Constituição Federal, e o aumento do número de prefeituras administradas por partidos de esquerda, há uma abertura para a participação popular no governo, este período foi denominado de era participacionista. Em 1989, surge o Orçamento Participativo (OP) em Porto Alegre/RS. Trata-se de uma experiência pioneira que se expandiu para outros municípios do país e para o exterior (MARQUETTI; PIRES, 2008; RIBEIRO; GRAZIA, 2003).

Desta forma, o Orçamento Participativo pode ser entendido como uma alternativa à dinâmica da elaboração do orçamento público, através da criação de mecanismos de participação direta e representativa de um amplo contingente da população, de acordo com Luchmann (2014). Contudo, a autora destaca que as propostas de OP se subordinam às vontades de governos eleitos e à própria lógica do sistema político, inclusive aos interesses de lideranças partidárias e do Legislativo.

Algumas características institucionais do OP levantadas por Luchmann (2014) foram as necessidades mais imediatas da população, a autorregulação, a instituição e padrões redistributivos de recursos, o estímulo a participação individual, o caráter consultivo e

deliberativo, a instituição de assembleias territoriais e temáticas, as tentativas de inclusão de setores historicamente excluídos, e a disponibilidade ao público de acesso às regras e informações.

De igual modo, para identificar uma iniciativa ou experiência de Orçamento Participativo, os autores Sintomer, Röcke e Herzberg (2012, p. 75) estabeleceram alguns critérios ou requisitos mínimos necessários, tais como: a discussão da dimensão financeira ou orçamentária, o envolvimento de um órgão representativo eleito e com poder na administração pública no nível municipal ou de um distrito, a recorrência do processo de participação, a inclusão de alguma forma de deliberação pública através de encontros ou fóruns, e a prestação de contas alinhadas aos resultados.

Segundo Oliveira (2013), o orçamento participativo, conta hoje com mais de 2800 experiências ao redor do mundo. Contudo, na maioria das cidades da Europa, por exemplo, o orçamento participativo tem caráter consultivo apenas. Ele se configura, portanto, como um instrumento de justiça social, e trata da gestão pública baseada na participação direta da população nas diversas fases de planejamento, execução e controle do orçamento. Desta forma, é a socialização de um instrumento de poder, que antes era controlado pela classe dominante, abrindo espaço para a vocalização de minorias e excluídos (MARQUETTI; PIRES, 2008; RIBEIRO; GRAZIA, 2003).

Em todo o mundo, foram registradas mais de 170 experiências de orçamentos participativos em formato digital, no ano de 2014, conforme levantamento feito por Bondín (2014), em que Portugal, Brasil, Itália e Alemanha lideram o número países com registros de ocorrências de experiências de orçamento participativo.

No Brasil, Ribeiro (2003) verifica que os programas de Orçamento Participativo se configuram como a forma de democracia participativa mais difundida. As primeiras experiências de participação popular foram identificadas a partir dos anos 1975, após a abertura do regime militar, entre elas, o autor cita três experiências pioneiras: a de Prefeitura de Boa Esperança/ES, de Piracicaba/SP e a de Lages/SC, que utilizou reuniões com a população como estratégia de formulação orçamentária. Em 1980, inicia-se uma era participacionista, através do aumento da receita dos municípios após a promulgação da Constituição Federal e o direito ao exercício direto da cidadania.

Ribeiro (2003) identificou, ainda, outras duas experiências, de Diadema/SP e Vila Velha/ES, que constituíram órgãos com a participação de moradores para discussão do uso

do orçamento municipal. Na mesma década, registrou-se a expansão do número de prefeituras administradas por partidos de esquerda, em particular o PT. Assim, em 1983 foi implantado em Pelotas/RS o Programa Todo Poder Emana do Povo. Trata-se de uma iniciativa antecessora a implantação do programa de Orçamento Participativo na cidade. E em 1989, na cidade de Porto Alegre/RS, foi implantada a primeira experiência do Orçamento Participativo no Brasil. Até 1997, percebeu-se uma tímida expansão do programa pelo país, com a implementação de OPs em um pequeno número de cidades. Entre 1997 e 2000, Ribeiro (2003) cita que houve uma expansão de implantações de OPs no território brasileiro, em mais de 130 cidades. Na década de 2000, o OP expande para fora do Brasil.

A implantação do Programa de Orçamento Participativo em Belo Horizonte foi atribuída a uma série de fatores, tais como: o aumento das associações comunitárias nas áreas de baixa renda na década de 1970 e a vitória do Partido dos Trabalhadores nas eleições municipais de 1992. Assim, a implementação do Orçamento Participativo, no Município de Belo Horizonte, se deu em 1993. Três arranjos institucionais foram disponibilizados: O Orçamento Participativo Regional em 1993, o Orçamento Participativo da Habitação, em 1996 e, no ano de 2006, surge o Orçamento Participativo Digital - OPD, com o objetivo de ampliar a participação dos cidadãos na gestão governamental, consolidando as práticas de governança eletrônica, através do uso das novas tecnologias de comunicação e informação. Desta forma, estes arranjos contam com duas formas distintas de participação: participação presencial no OP Regional e no OP Habitação, e participação virtual no OP Digital.

A cidade de Belo Horizonte, de acordo com Nabuco, Macedo e Ferreira (2009, p. 140), tem tido importantes demonstrações na consolidação da democracia participativa, “partindo do princípio de que as instituições públicas contemporâneas não são capazes de responder sozinhas pelas soluções de problemas públicos, independente das qualidades de seus dirigentes”. Destarte, junto aos instrumentos formais de democracia representativa, outros mecanismos de responsabilização entram em cena, enfatizando a participação da sociedade na tomada de decisão nas políticas públicas por meio de instituições colegiadas com poderes deliberativos, cujos participantes representam o governo e a sociedade organizada.

Cumprir destacar que o Orçamento Participativo Digital era um processo a parte dos Orçamentos Participativos já existentes na capital, com calendário, orçamento e site próprios. Segundo Sampaio (2009), a inovação do OPD foi o voto da população diretamente na obra a ser realizada. Para votar, o cidadão precisava apenas utilizar o título

de eleitor. Com o objetivo de inclusão digital, a Prefeitura disponibilizou vários locais com acesso à internet, para alcançar aqueles que não tivessem acesso para votar.

Para Nabuco, Macedo e Ferreira (2009), os objetivos da administração pública de Belo Horizonte com o OPD eram o de ampliar a participação de novos atores nos processos decisórios da cidade e o de alocar fundos específicos para obras que beneficiam uma parte maior da população. Isso foi possível com a redução dos custos de participação com tempo e transporte para participar das assembleias e reuniões do OP Regional.

Segundo dados disponíveis no Portal do OPD, houve 4 edições do Orçamento Participativo Digital. A primeira edição realizada em 2006, contou com 503.266 votos, sendo 172.938 participantes, e foram oferecidos, pela Prefeitura de Belo Horizonte, 152 centros de inclusão digital, como os telecentros públicos e comunitários, os postos de internet municipal e as escolas municipais. Para esta edição, a prefeitura selecionou 36 obras divididas entre as nove regionais: reforma de complexo esportivo no Vale do Jatobá, revitalização a Praça Raul Soares, reforma e recuperação do PAM Sagrada Família, construção de ponte de acesso Nordeste-Norte no Guarani, reforma de parque no Rio Branco, construção de espaço cultural no Novo Aarão Reis, Reforma do Centro de Especialidades Médicas do PAM no Calafate, ou desapropriação e cercamento de área no Indaiá. Cada um poderia votar em uma obra de cada regional. A primeira obra aprovada pelo OPD foi a revitalização da Praça Raul Soares. De acordo com Sampaio (2009), o ambiente informativo do site para a votação era extremamente pobre; foi disponibilizado um fórum online que não foi bem aproveitado, chegando a ser desativado, posteriormente às eleições; e o site não forneceu informações importantes à população, como a justificativa para a necessidade da obra e os impactos positivos e negativos das obras sugeridas.

A segunda edição do OPD aconteceu em 2008. Foi disponibilizado um novo site para esta edição e foram registrados 124.320 votos. Cada eleitor teve direito a um único voto. Com relação à participação, o foco deste OPD mudou e foram disponibilizadas cinco grandes obras viárias com custo estimado de até R\$ 50 milhões para a execução da obra eleita, e os cidadãos deveriam votar em apenas uma dessas obras. Houve 147% de aumento do orçamento em relação ao OPD 2006. Para minimizar os efeitos da exclusão digital, além dos postos disponibilizados na edição anterior, a Prefeitura incluiu o voto por telefone por meio de ligação gratuita. A obra vencedora foi a reforma da Praça São Vicente e continuação das pistas marginais no Anel Rodoviário. Uma inovação desta edição foi a possibilidade de acompanhar os estágios das obras escolhidas na edição de 2006. Para

tanto, foram disponibilizados vários recursos midiáticos, como fotos, vídeos, ilustrações e localizador na internet.

Na terceira edição do OPD, realizada em 2011, foram registrados 92.724 votos, de, aproximadamente, 25 mil votantes. Os cidadãos deveriam escolher entre cinco empreendimentos por Regional, com investimento previsto de R\$ 5,5 milhões para cada empreendimento aprovado. Uma novidade foi a indicação de e-mail para recebimento de confirmação do voto. As obras vencedoras foram: revitalização de via no Tirol, instalação de câmeras de videomonitoramento no Centro, bairros Floresta, São Paulo, tratamento de fundo de vale no Tupi e no Aparecida, construção de ponte sobre córrego na Vila Havaí, urbanização de via no Céu Azul e recuperação dos corredores de transporte coletivo no Venda Nova.

E a última edição, realizada em 2013, contou com apenas 8.900 votos. A inovação foi o uso do dispositivo Mobile para aferição dos votos. Nesta edição, a sociedade deveria eleger um entre três empreendimentos que seriam realizados em várias regionais: a ampliação do Sistema de Videomonitoramento, a construção de Espaço Multiuso para Eventos de Esporte e de Lazer, e a urbanização e revitalização de espaços públicos. Foram aprovadas dezoito obras. Devido ao OPD, a Prefeitura de Belo Horizonte recebeu o prêmio “Boa Prática em Participação Cidadã”, na França, do Observatório Internacional da Democracia Participativa, em reconhecimento às experiências inovadoras no campo da democracia participativa, segundo o Portal da Prefeitura de Belo Horizonte. Além disso, no seminário S-DEV, em Genebra (Suíça), a participação da capital mineira foi definida por ser pioneira em assegurar a participação popular na administração pública.

Faz-se necessário ressaltar que a administração pública de Belo Horizonte foi pioneira na realização de votação pela internet e por telefone para obras a serem executadas pela cidade. Conforme Nabuco, Macedo e Ferreira (2009), o município conseguiu unir a participação popular, a inclusão social e as novas tecnologias, permitindo “um sistema que navegou pelo mundo virtual, rompeu as fronteiras físicas, mas preservou o caráter municipal da escolha”. Além disso, a experiência do OPD incluiu definitivamente a informática a serviço da cidadania e da democratização da ação pública.

Segundo Sampaio (2009), o site do OPD de 2008 se aproxima dos ideais da governança eletrônica mencionados. Isto porque,

existiu vontade política: i) por parte da prefeitura para criar todo um programa de governança eletrônica, com base em programa de reconhecida participação popular; depois, ii) foi criado um site exclusivo para tal programa, que incentivava participação civil ágil, viável, sem limites de tempo e espaço, oferecendo o máximo de conveniência ao cidadão; por fim, iii) as ferramentas de participação tiveram efeitos reais no sistema político, pois as obras escolhidas pelos cidadãos estavam sendo realizadas. O sentimento de efetividade certamente pode incentivar o eleitor a voltar ao site do OPD em 2008 e votar novamente, uma vez que as obras de 2006 foram iniciadas conforme o prometido. (SAMPAIO, 2009).

Contudo, mesmo com a ampliação de ferramentas deliberativas, o poder de participação do cidadão ainda está limitado a partes do processo. A ausência de espaços para debates entre cidadãos e Estado, reforça o distanciamento entre ambos. Talvez isto seja a razão pela baixa adesão da população em participar das últimas edições do OPD.

É necessário ofertar mais ferramentas participativas, com a garantia de que o governo utilizará essas participações e manifestações na sua gestão. Alguns aspectos cruciais devem ser observados neste processo: a ausência de barreiras digitais, com a inclusão digital, a vontade política e a cultura política.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2015), a última divulgada pela instituição, no Estado de Minas Gerais, 58% dos domicílios acessaram a internet, mas são mais expressivas a porcentagem em relação ao uso da banda larga fixa, 70,6% dos domicílios, e uso da banda larga móvel, em 67,8%. Embora os dados não representem a população apenas belo-horizontina que possibilitasse traçar um parâmetro sobre o acesso à internet por meio dos habitantes da cidade, e avaliá-los quanto ao OPD, a capital mineira é a cidade mais populosa do Estado, de forma que deve concentrar boa parte dos domicílios com acesso à internet. Sendo assim, possível inferir duas questões, a primeira, é que de um modo geral, a presença da banda larga fixa nos domicílios já revela que os residentes possuem aparelho tecnológico para acessá-la, qualquer que seja, computador, celular tablet etc. O segundo ponto é que os 67,8% que acessam banda larga o fazem por meio de banda larga móvel, através de aparelhos portáteis, celulares, tablets, dentre outros, o que reforça que é alto o número de pessoas conectadas à rede.

Ainda assim, a Prefeitura de Belo Horizonte tem trabalhado para promover a inclusão digital do cidadão, desde 2005, através da criação do Programa BH digital, que conta com parcerias e possui 302 centros de inclusão espalhados por toda cidade, em locais como bibliotecas, centros assistenciais, organizações não governamentais, centros culturais, dentre outros (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2017b).

Dentre estes pontos, alguns são de acesso livre à internet e estão também espalhados pela cidade, sendo denominados hotspots. São ao todo, 51 locais, dentre praças, parques, espaços públicos e aglomerados. É necessário que o usuário vá a um destes pontos portando um aparelho de tecnologia, acesse o Programa BH Digital e faça um cadastro, que o permitirá navegar pelo tempo que desejar no site da Prefeitura (<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/>) e por tempo limitado a três horas em quaisquer outros sites (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2017b).

Desta forma, além de poder utilizar a internet para outros fins, o cidadão pode acessar todo tipo de informação em relação ao Município, por tempo ilimitado. Está sendo dada à população uma chance de se integrar nas ações da Administração Pública, e inclusive, exercer uma fiscalização externa de atos relativos ao Orçamento Participativo Digital, independente de ter votado naquela obra ou não.

Através do site, é possível acompanhar vários dados referentes ao OPD, tais como número de participantes por ano, o valor aprovado para realização das obras, o quanto já fora executado. Na tabela 2, é possível observar o panorama destas variáveis importantes sobre as quatro edições realizadas no OPD, no município de Belo Horizonte. Esses dados foram extraídos do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte que trata do OPD e de pesquisas realizadas pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC), denominadas “TIC Domicílios”, que traz o percentual de quantas residências já possuíam internet no Brasil naquele ano:

Tabela 2 – Dados dos Empreendimentos do Orçamento Participativo Digital

<b>Ano</b>	<b>Participantes</b>	<b>Votos</b>	<b>Projetos OP</b>	<b>Valor Aprovado</b>	<b>% Concluído</b>	<b>% Em andamento</b>	<b>Acesso a internet</b>
<b>2006</b>	<b>172.938</b>	<b>503.266</b>	<b>09</b>	<b>R\$20.250.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>14,5%</b>
<b>2008</b>	<b>124.320</b>	<b>124.320</b>	<b>01</b>	<b>R\$34.250.000,00</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>18%</b>
<b>2011</b>	<b>25.378</b>	<b>92.724</b>	<b>09</b>	<b>R\$49.500.000,00</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>38%</b>
<b>2013</b>	<b>8.900</b>	<b>8.900</b>	<b>18</b>	<b>R\$49.999.985,00</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>43%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>322.000</b>	<b>719.674</b>	<b>37</b>	<b>R\$ 53.999.985,00</b>			

Fonte: Elaborado pelas autoras. De acordo com dados disponíveis em PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2017a.



Ocorre que visualizando a Tabela 2, não há como deixar de observar a diminuição exponencial da participação dos cidadãos nas edições do OPD, que é inversamente proporcional à expansão do acesso à internet nos domicílios. Entre a primeira e a quarta edição, houve uma queda de 95% na participação dos cidadãos. Isso mostra que, inicialmente, o OPD cumpria com seu objetivo de ampliar a participação cidadã, mas que por algum motivo, esse interesse foi se perdendo. Uma possível justificativa seria a demora na execução das obras, o que caracterizaria uma demora do setor público em efetivar as obras solicitadas pelos cidadãos. Outro fator observado é que somente as obras da primeira edição foram concluídas e as três edições posteriores, prosseguem em andamento. Contudo, faz-se necessário estudos posteriores para analisar os motivos da diminuição da participação no OPD.

Conforme Tabela 3, de 2007 para cá, muitas obras do OP Regional e do OPD ainda não foram concluídas.

Tabela 3 - Empreendimentos do Orçamento Participativo – OP Regional e Digital

Ano	Participação	Projetos OP	Valor Aprovado	% Concluído	% Em andamento
1994	15.216	171	R\$ 15.361.230,00	100%	0%
1995	26.823	166	R\$ 18.186.309,00	100%	0%
1996	38.508	90	R\$ 27.595.270,00	100%	0%
1997	33.695	99	R\$ 27.032.816,33	100%	0%
1998	20.678	68	R\$ 16.292.557,00	100%	0%
1999/2000	22.238	126	R\$ 60.841.133,23	100%	0%
2001/2002	43.350	134	R\$ 70.746.234,09	97%	3%
2003/2004	30.479	114	R\$ 74.638.767,00	93%	7%
2005/2006	38.302	126	R\$ 100.489.705,25	89%	11%
2007/2008	34.693	99	R\$ 113.523.206,53	78%	22%
2009/2010	40.967	109	R\$ 125.169.166,00	48%	52%
2011/2012	25.871	111	R\$ 164.944.878,36	17%	83%
2013/2014	25.880	123	R\$ 180.354.945,47	6%	94%
2015/2016	22.946	115	R\$ 150.102.050,87	0%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>419.646</b>	<b>1651</b>	<b>R\$ 1.145.278.269,13</b>		

Fonte: elaborado pelas autoras. De acordo com dados disponíveis em PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2017a.

Em comparação às edições do OP Regional e do OPD, pode-se perceber que desde a edição 2001/2002, as obras aprovadas ainda apresentam o status “em andamento”, e desta edição em diante, em nenhuma houve conclusão total das obras.

No intuito de verificar se houve alguma mudança no status das obras compreendidas no OPD 2015/2016 (tabela 3), foi realizada visita ao Portal Eletrônico da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada em abril de 2017, onde ainda constam dados de outubro de 2016, mostrando que todas as obras encontram-se ainda em andamento, portanto, sem conclusão. Tais resultados podem gerar nos cidadãos que participam dos mecanismos de participação e deliberação popular, uma sensação de impotência diante do Estado, que não cumpre com as expectativas geradas por este tipo de programa.

Os autores Lopes e Allegretti (2012), analisando os casos de OP em Portugal, atribuem alguns fatores à instabilidade, fragilidade e capacidade do programa para se manter. Entre eles, os problemas econômicos que incidem diretamente sobre a disponibilidade de recursos para a execução das obras, as mudanças ocorridas nas agendas políticas, a alternância de poder diante das eleições, e principalmente, o modelo adotado (se consultivo ou co-decisório). Corroborando no mesmo sentido, Abreu (2016) confirma que a configuração do desenho institucional é imprescindível para a qualidade da participação democrática em uma iniciativa como o Orçamento Participativo Digital.

De acordo com o autor:

Diferentemente do que ocorre no OP Presencial, a versão digital é mais contida, menos política em termos de design institucional. O que se nota é que o potencial político foi represado pelo desenho institucional. Conflitos latentes, disputas políticas entre classes, debates e mesmo um espaço onde houvesse a profusão de uma discussão negocial e explicitação de diferentes interesses (NOGUEIRA, 2005) poderiam ser vivenciados intensamente nessa modalidade de OP, uma vez que, enquanto os debates nas assembleias presenciais seguem, praticamente, um mesmo tom, vivenciados por pessoas de um mesmo extrato social, o OPD rompe a barreira física, possibilitando que um morador da Zona Sul (de maior poder aquisitivo) exponha sua ideia, manifeste sua opinião e debata com um morador de uma região mais pobre, sem a necessidade de ir a um centro comunitário na periferia. Esse potencial, no entanto, é limitado pelo desenho institucional desenvolvido. (ABREU, 2016, p. 818).

Além disso, conforme citado anteriormente, e corroborado pelo entendimento de Bernardes (2011), é necessária uma mudança de cultura política da sociedade, para que o cidadão passe a ter uma mentalidade voltada para a participação e saia do estado de apatia, comumente percebido.

Cabe ao Poder Público, também, incentivar a participação por meio de campanhas educativas e informações claras, fazendo propaganda dos pontos de inclusão digital, e também divulgando que o cidadão pode, deve, e como ele irá acompanhar os atos da Administração Pública. Mas sem dúvida, realizar integralmente as obras conforme planejado, pode fazer com que o cidadão confie nos efeitos de sua participação e passe a exercê-la mais frequentemente.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é possível inferir que a atuação da Administração Pública por meio do Governo Eletrônico associada à expansão do acesso à internet pode resultar na aproximação dos cidadãos e do Poder Público. Este fenômeno tão recente quanto a e-democracia, possibilita que os governos disponibilizem informações e serviços online, tendendo à desburocratização de uma série de processos, tornando-se mais eficientes, céleres e acessíveis.

De maneira acelerada, a sociedade vem se apropriando dos recursos tecnológicos no seu dia a dia e a internet é utilizada em diversas tarefas. Com base nisso, cabe à Administração Pública se valer dessa mudança social e diversificar as formas de propiciar a participação popular, não se restringindo à mera informação, mas que seja feita com clareza e com possibilidade de manifestação dos cidadãos.

O Orçamento Participativo Digital, implantado em Belo Horizonte, significou avanços quanto à participação popular. Principalmente, com inovações apresentadas a cada edição, resultando em facilidade dos votos e tentativas de ampliação da participação, com a abertura de votação por ligação gratuita. Essa ação potencializou a inclusão social. É mister destacar que através do OPD, a Prefeitura de Belo Horizonte, avança na utilização da internet como deliberação para tomada de decisão sobre a distribuição do orçamento do município. Percebe-se aqui, tanto o e-gov quanto a e-democracia.

Contudo, alguns aspectos devem ser observados. Primeiramente, deve-se analisar o esvaziamento da participação popular, ocorrido entre as sucessivas edições. Sabe-se que alguns cidadãos demonstram falta de interesse em participar das decisões governamentais devido à insatisfação com a política. Isso poderia ser revisto se os cidadãos entendessem o potencial que a e-participação tem de se transformar em uma ponte sobre a separação que existe entre eles e o governo. Campanhas educativas e informativas para a divulgação dos

mecanismos participativos e de como se dá sua utilização, poderiam ser realizadas para reverter o desinteresse da sociedade. Outro ponto que se coloca como desafio às próximas edições é a incorporação de novas ferramentas disponíveis pelo avanço da tecnologia, como votação por aplicativo para dispositivo móvel, votação por mensagens, entre outros.

Faz-se necessário a realização de estudos posteriores para verificar se a diminuição da participação popular se relaciona com a não conclusão das obras eleitas por parte do Poder Público.

Por fim, devem ser observados: a vontade política, as ferramentas digitais em consonância às transformações e avanços, e o uso de tais ferramentas com efeitos reais no sistema político. Assim, com esses três elementos, a governança eletrônica alcançará o patamar ideal para a efetiva participação popular.

Aos poucos, o Poder Público tem caminhado para eliminar as barreiras da exclusão digital e, através de iniciativas como o Orçamento Participativo Digital, tornar as ações do governo eletrônico cada vez mais voltadas ao atingimento do pleno exercício da cidadania.

## 7 Referências

- ABREU, Júlio César Andrade de. Participação democrática em ambientes digitais: o desenho sintitucional do orçamento participativo digital. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, artigo 8, jul./set. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v14n3/1679-3951-cebape-14-03-00794.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2017.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2004.
- AZEVEDO, S. ; NABUCO, A. L. **Democracia Participativa**: a experiência de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Leitura, 2008.
- BALBE, Ronald da Silva. Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal. **Revista do Serviço Público - RSP**, Brasília, v. 61, n. 2, p. 189-209, abr./jun. 2010. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1613>>. Acesso em: 20 mar. 2017.
- BERNARDES, Marciele Berger. **Democracia na sociedade informacional: políticas necessárias ao desenvolvimento da democracia digital nos municípios brasileiros**. 2011. 220 p. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95322>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

- BORDIN, Laura Beal. Brasil começa a aderir ao formato digital de orçamento participativo. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 22 jun, 2014. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/brasil-comeca-a-aderir-ao-formato-digital-de-orcamento-participativo-9q22n6g96sicmwhcf42nn0vny>>. Acesso em: 23 fev. 2017.
- BRASIL. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**, 2014. Estados. Brasília, IBGE, 2015. <<http://ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=mg>> . Acesso em: 05 abr. 2017.
- CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (Cetic). **Apresentação dos principais resultados TIC Domicílios 2014**. São Paulo: Cetic, 15 set. 2015. Disponível em: <[http://cetic.br/media/analises/tic\\_domicilios\\_2014\\_coletiva\\_de\\_imprensa.pdf](http://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2014_coletiva_de_imprensa.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2017.
- CUNHA, Maria alexandra Viegas Cortez da; COELHO, Taiane Ritta; POZZEBON, Marlei. Internet e participação: o caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **RAE - Revista de Administração de Empresa**, São Paulo, v. 54, n.3, maio-jun 2014, p. 296-308.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- FERRER, Florência. A importância do governo eletrônico no Brasil. **Valor Econômico**, São Paulo, mar./2003. Disponível em: <<http://www.florenciaferrer.com.br/detalhes.php?artg=105>>. Acesso em: 23 fev. 2017.
- FIGUEIREDO, Frederico de Carvalho. **Orçamento Participativo Digital em Belo Horizonte – MG: um estudo de caso exploratório**. 2010. 97f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2010. Disponível em: <[http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/2309/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O\\_Or%C3%A7amento%20participativo%20digital%20em%20Belo%20Horizonte%20-%20MG.pdf](http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/2309/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_Or%C3%A7amento%20participativo%20digital%20em%20Belo%20Horizonte%20-%20MG.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2017.
- FREY, K. Governança eletrônica: experiências de cidades europeias e algumas lições para países em desenvolvimento. **Revista IP – Informática Pública**, Belo Horizonte, v. 2, p. 31-48, maio 2000.
- GIL-GARCÍA, José; LUNA-REYES, Luis F. A brief introduction to electronic government definition, applications and stages. **Revista de Administración Pública**, Cuajimalpa (México), v. 18, n. 2, 2008.
- JARDIM, J. M. A construção do e-gov no Brasil: configurações político-informacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2004, Salvador, BA. **Anais...** Salvador: CINFORM, 2004. Disponível em: <[http://www.cinform.ufba.br/v\\_anais/artigos/josemariajardim.html](http://www.cinform.ufba.br/v_anais/artigos/josemariajardim.html)>. Acesso em: 23 fev. 2017.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LOPES, M. A.; ALLEGRETTI, G. (In)stability, a key element to understand participatory budgeting: discussing portuguese cases. **Journal of Public Deliberation**, University at Albany, v. 8, Issue 2, article 3, 2012.
- LUCHMANN, L. H. 25 anos de Orçamento Participativo: algumas reflexões analíticas. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 13, n. 28, set./dez. 2014.

- MARQUETTI, A; PIRES, R. et al. **Democracia participativa e redistribuição**. São Paulo: Xamã, 2008. p.55-76.
- MISOCZKY, Maria Ceci; FERREIRA, Carolina da Silva. A construção simbólica da definição de governar e de governador realizada pelo jornal Zero Hora nas três últimas eleições gaúchas. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 01-17, Dez. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512005000400005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512005000400005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 26 jan. 2017.
- NABUCO, Ana Luiza; MACEDO, Ana Lúcia; FERREIRA, Rodrigo Nunes. A experiência do Orçamento Participativo Digital em Belo Horizonte: o uso das Novas Tecnologias no fortalecimento da Democracia Participativa. **Revista IP – Informática Pública**, Belo Horizonte, a. 11, v. 1, p. 139-155, 2009.
- OLIVEIRA, Osmany Porto de. **Embaixadores da participação: a difusão internacional do Orçamento Participativo a partir do Brasil**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-19022014-102112/>>. Acesso em: 26 jan. 2017.
- PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada. **Portal da Gestão Compartilhada**. Disponibiliza informações sobre o orçamento participativo, mobilização social, planejamento participativo, entre outros. Belo Horizonte, 2017a. Disponível em: <<http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/>>. Acesso em: 22 jan. 2017.
- PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Transparência e Acesso à Informação. **Como acessar os pontos de acesso livre a internet em, BH**. Belo Horizonte, 2017b. Disponível em: <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPorta&app=acessoinformacao&tax=39332&lang=pt\\_BR&pg=10125&taxp=0&](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPorta&app=acessoinformacao&tax=39332&lang=pt_BR&pg=10125&taxp=0&)>. Acesso em: 06 abr. 2017
- RIBEIRO, A. C. T.; GRAZIA, G. de. **Experiências de Orçamento Participativo no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- RUEDIGER, Marco Aurélio. Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. **Organizações e Sociedade**, Salvador, v. 9, n. 25, p. 29-43, dez.2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-92302002000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302002000300004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 jan. 2017.
- SAMPAIO, Rafael Cardoso. Governança eletrônica no Brasil: limites e possibilidades introduzidos pelo Orçamento Participativo na internet. **Planejamento e Políticas Públicas - PPP**, Brasília, n. 33, p. 123-144, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/156/172>>. Acesso em: 24 jan. 2017.
- SAMPAIO, Rafael Cardoso; MAIA, Rousiley Celi Moreira; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n° 2, novembro 2010, p.446-477. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v16n2/a07v16n2>>. Acesso em: 24 jan. 2017.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2003.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Graus de participação democrática no uso da internet pelos governos das capitais brasileiras. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v. 11, n. 2, out. 2005, p. 450-468.

SINTOMER, Y.; HERZBERG, C.; RÖCKE, A. Participatory budgeting in Europe: potentials and challenges. **International Journal of Urban and Regional Research**, Malden, v. 32, n. 1, p. 164-78, 2008.

UNESCO. Organización de las Naciones Unidas para la Educación, La Ciencia y la Cultura. Informe Mundial de la UNESCO. **Defining e-governance**. 03. ago. 2005. Disponível em: <[http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-url\\_id=4404&url\\_do=do\\_topic&url\\_section=201.html](http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-url_id=4404&url_do=do_topic&url_section=201.html)>. Acesso em: 25 jan. 2017.